

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 9.134**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

***DECLARA DE INTERESSE SOCIAL  
EMPREENHIMENTO HABITACIONAL QUE  
ESPECIFICA.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de interesse social o empreendimento habitacional situado na Avenida Rangel Pestana nº 380, cuja área está inserida na Zona Intermediária, no Bairro do Jabaquara, destinado à construção de conjunto residencial pluri-habitacional para moradia de famílias de baixa renda, nos termos do inciso III do §3º, do artigo 142, da Lei Complementar nº 1.005, de 16 de julho de 2018, de acordo com o projeto apresentado nos autos do processo administrativo nº 58.741/2017-83.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de novembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
*Chefe do Departamento  
em substituição*